



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 004776

**DESPACHO**

08 AGO. 2019

Presidente

REQUER INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SOBRE O PROGRAMA OLHO DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Senhor Presidente**

### **Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**Considerando** a publicidade, princípio básico da Administração Pública, presente no artigo 37, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

**Considerando** a eficiência, colocada no artigo 37, caput, da CF/88, como princípio da Administração Pública.

**Considerando** o direito ao devido acesso à informação, constante no inciso XIV, artigo 5º, da Constituição Federal, e amplamente disseminado na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

**Considerando** a transparência, elemento essencial e indispensável à boa Administração Pública e que vem, aos poucos, sendo implantada no município de Ribeirão Preto.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



**Considerando** o fato de ter sido procurado por inúmeros munícipes que questionam sobre a manutenção do "Sistema Olho de Águia", operado pela Polícia Militar na sede da 1ª Cia do 51ºBPMP, no centro de Ribeirão Preto.

**Considerando** que o sistema, o qual completou 12 anos em fevereiro de 2019, foi determinante para a diminuição drástica dos principais indicadores criminais.

**Considerando** que esse é um mecanismo que se tornou imprescindível em graves ocorrências, permitindo pronta intervenção das equipes policiais na área coberta pelo Sistema Olho de Águia, inclusive acompanhando desdobramentos de situações originadas em áreas distantes do centro da cidade.

**Considerando** os problemas apresentados pelo Ofício nº 3201/2019-CM relativos à ausência de um convênio para a manutenção do sistema e os alegados esforços para o seu restabelecimento.

**Considerando** a fragilidade de segurança pública gerada pela manutenção precária do sistema.

**Considerando** que, ainda, os munícipes não possuem a informação adequada e plena sobre a nova estrutura administrativa mantenedora do sistema.

Resta, portanto, evidente a essencialidade do programa. Apesar disso, restam dúvidas sobre o andamento das tratativas para um novo convênio e os termos que estão, possivelmente, sendo acertados. Desta feita, apresenta-se o seguinte **REQUERIMENTO**:

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que esclareça as perguntas que seguem:

1. Existe alguma atualização referente ao Programa Olho de Águia, ou outro semelhante, em comparação com a resposta dada ao Requerimento nº 1299/2019?

2. A Prefeitura Municipal pretende ativar algum programa de câmeras de segurança e monitoramento na cidade durante o ano de 2019?

3. Qual será o instrumento contratual utilizado para estabelecimento da relação entre as partes? Quais foram os critérios para sua escolha?

4. Quais serão, detalhadamente, as atribuições de cada uma das partes envolvidas?

5. O mecanismo contratual ficará disponível para amplo acesso? Onde?

6. Qual o procedimento administrativo adotado para a consecução do instrumento contratual?

7. Qual será a dotação orçamentária utilizada para a manutenção do sistema?

8. Quantas câmeras serão mantidas pelo novo contrato?

9. Atualmente, quantas câmeras encontram-se em pleno funcionamento?

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

3



10. Quais medidas, especificamente, a Prefeitura está adotando para a realizar a manutenção do equipamento, mesmo sem um contrato firmado?

11. Houve projeto de expansão das câmeras ou elas permanecerão somente no Centro da cidade? Se houve expansão, as autoridades policiais que as operam foram consultadas? Como ocorreu essa consulta?

12. Quanto a prefeitura investirá no novo contrato durante todo o seu prazo de vigência?

13. Qual será a destinação específica dos recursos aplicados pela Prefeitura?

14. Existe alguma destinação orçamentária do programa "Detecta" para as câmeras que operam no sistema "Olhos de Águia"?

15. Existirá relação jurídica entre os dois referidos programas?

16. Há plano estratégico de ação conjunta entre esses dois sistemas? Como ele procede e como ele procederá?

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano Guimarães**  
**VEREADOR**

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

4